

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1 OBJETO

Aquisição de **REAGENTES PARA LABORATÓRIO**, nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1 ITEM 1 – ACETATO DE AMÔNIO

1.1.1.1 Fórmula molecular: $C_2H_7NO_2$;

1.1.1.2 Massa molar: 77,0825 g/mol;

1.1.1.3 Dosagem mínima: 97%;

1.1.1.4 P.A.;

1.1.1.5 A.C.S.;

1.1.1.6 pH (solução a 5% a 25°C): 6,7 a 7,3;

1.1.1.7 Limite máximo de impurezas: Insolúveis 0,005%, Cloreto 5 ppm, Nitrato 0,001%, Sulfato 0,001%, Metais pesados (como Chumbo) 5 ppm e Ferro 5 ppm;

1.1.1.8 Quantidade a ser adquirida: 5 Kg;

1.1.1.9 CAS: 631-61-8;

1.1.2 ITEM 2 – ACETATO DE SÓDIO

1.1.2.1 Fórmula molecular: $C_2H_3NaO_2$;

1.1.2.2 Massa molar: 82.0343 g/mol;

1.1.2.3 Dosagem mínima: 99,5 a 100,5%;

1.1.2.4 P.A.;

1.1.2.5 pH (solução a 5% a 25°C): 7,5 a 9,0;

1.1.2.6 Limite máximo de impurezas: Insolúveis 0,005%, Cloreto 0,0005%, Fosfato 0,0002%, Chumbo 0,0005%, Alumínio 0,0005%, Cobre 0,00003%, Ferro 0,0005%;

1.1.2.7 Quantidade a ser adquirida: 5 Kg;

1.1.2.8 CAS: 127-09-3.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.3 ITEM 3 – BIFTALATO DE POTÁSSIO

1.1.3.1 Fórmula molecular: $C_8H_5KO_4$;

1.1.3.2 Massa molar: 204,22 g/mol;

1.1.3.3 Dosagem mínima: 99,9%

1.1.3.4 P.A.;

1.1.3.5 pH (solução a 0,05 M a 25°C): 3,9 a 4,1;

1.1.3.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Clorados 0,003%, Compostos Sulfurados 0,002%, Ferro 5 ppm, Insolúveis 0,005%, Metais pesados (como Chumbo) 5 ppm e Sódio 0,005%;

1.1.3.7 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;

1.1.3.8 CAS: 877-24-7.

1.1.4 ITEM 4 – BROMETO DE POTÁSSIO

1.1.4.1 Fórmula molecular: KBr;

1.1.4.2 Massa molar: 119,002 g/mol;

1.1.4.3 Dosagem mínima: 99%;

1.1.4.4 P.A.;

1.1.4.5 pH (solução a 5% a 25°C): 5,0 a 7,0;

1.1.4.6 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;

1.1.4.7 CAS: 7758-02-3.

1.1.5 ITEM 5 – HIDRÓXIDO DE SÓDIO

1.1.5.1 Fórmula molecular: NaOH;

1.1.5.2 Massa molar: 39,997 g/mol;

1.1.5.3 Dosagem mínima: 98%;

1.1.5.4 P.A.;

1.1.5.5 Limite máximo de impurezas: Carbonato (em Na_2CO_3) 1%, Nitrogênio (em N) 0,002% e Metais Pesados (em Pb) 0,001%;

1.1.5.6 Quantidade a ser adquirida: 10 Kg;

1.1.5.7 CAS: 1310-73-2.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.6 ITEM 6 – ÁCIDO ACÉTICO

1.1.6.1 Fórmula molecular: CH_3COOH ;

1.1.6.2 Massa molar: 60,052 g/mol;

1.1.6.3 Dosagem mínima: 99% em $\text{H}_4\text{C}_2\text{O}_2$;

1.1.6.4 P.A.;

1.1.6.5 A.C.S.;

1.1.6.6 Densidade 1 Litro = 1,05 g/cm³ (17,4 N);

1.1.6.7 Cor máxima: 10 Hazen;

1.1.6.8 Limite máximo de impurezas: Acetaldeído 2 ppm, Anidrido Acético 100 ppm, Cloreto 0,4 ppm, Fosfato 0,4 ppm, Chumbo 0,5 ppm, Sulfato 0,4 ppm, Cobre 0,01 ppm, Ferro 0,02 ppm e Manganês 1 ppb;

1.1.6.9 Quantidade a ser adquirida: 20 Litros;

1.1.6.10 CAS: 64-19-7.

1.1.7 ITEM 7 – ÁCIDO CLORÍDRICO 30% (MURIÁTICO)

1.1.7.1 Fórmula molecular: HCl;

1.1.7.2 Massa molar: 36,458 g/mol;

1.1.7.3 Dosagem mínima: 30%;

1.1.7.4 P.A.;

1.1.7.5 Quantidade a ser adquirida: 40 Litros;

1.1.7.6 CAS: 7647-01-0.

1.1.8 ITEM 8 – ÁCIDO CLORÍDRICO 37%

1.1.8.1 Fórmula molecular: HCl;

1.1.8.2 Massa molar: 36,458 g/mol;

1.1.8.3 Dosagem mínima: 37%;

1.1.8.4 P.A.;

1.1.8.5 Densidade 1 Litro: 1,19 g/cm³ (12,1 N);

1.1.8.6 Limite máximo de impurezas: Cloro livre 0,5 ppm, Ferro 0,1 ppm, Cálcio 0,3 ppm, Magnésio 0,05 ppm e Manganês 0,01 ppm;

1.1.8.7 Quantidade a ser adquirida: 10 Litros;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.8.8 CAS: 7647-01-0.

1.1.9 ITEM 9 – ÁCIDO SULFÚRICO

1.1.9.1 Fórmula molecular: H_2SO_4 ;

1.1.9.2 Massa molar: 98,079 g/mol;

1.1.9.3 Dosagem mínima: 95 a 97%;

1.1.9.4 P.A.;

1.1.9.5 A.C.S.;

1.1.9.6 Densidade: 1 Litro = 1,84 g/cm³;

1.1.9.7 Limite máximo de impurezas: Cloreto 0,1 ppm, Nitrato 0,2 ppm, Fosfato 0,5 ppm, Ferro 0,1 ppm, NH₄ (Amônio) 2 ppm, Cobre 0,01 ppm e Alumínio 0,05 ppm;

1.1.9.8 Quantidade a ser adquirida: 5 Litros;

1.1.9.9 CAS: 7664-93-9.

1.1.10 ITEM 10 – FLUORETO DE POTÁSSIO (SOLUÇÃO A 50%)

1.1.10.1 Fórmula molecular: $KF \cdot 2H_2O$;

1.1.10.2 Massa molar: 94,13 g/mol;

1.1.10.3 Forma: Líquido;

1.1.10.4 Cor: Incolor;

1.1.10.5 Concentração: 50%;

1.1.10.6 Temperatura de referência 25°C;

1.1.10.7 Quantidade a ser adquirida: 2 Litros;

1.1.10.8 CAS: 13455-21-5.

1.1.11 ITEM 11 - DPD (SULFATO DE (N,N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA)

1.1.11.1 Teor (Concentração): Mínimo 99%;

1.1.11.2 Ponto de Fusão: 185°C a 187°C;

1.1.11.3 Cinza Sulfatadas: Máximo 0,05%;

1.1.11.4 pH: de 2 a 2,2;

1.1.11.5 Aspecto: Pó branco à amarronzado;

1.1.11.6 Fórmula molecular: $C_{10}H_{16}N_2 \cdot H_2SO_4$;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.11.7 Peso molecular: 262,33 g/mol;

1.1.11.8 Quantidade a ser adquirida: 500 gramas;

1.1.11.9 Referência CAS: 6283-63-2;

1.1.11.10 **ATENÇÃO: o reagente solicitado é o sal Sulfato de (N,N-Dietil-P-Fenilenodiamina) que será utilizado para preparo da solução aquosa de DPD.**

1.1.12 ITEM 12 - REAGENTE FENOL 1 (SACHÊ PRONTO PARA USO)

1.1.12.1 Para a análise de Fenol em água tratada e mananciais;

1.1.12.2 Pacote com 100 (cem) sachês;

1.1.12.3 Sachê pronto para uso contendo em sua composição: Fosfato de Hidrogênio, 4-Aminoantipirina e Sulfato de Sódio;

1.1.12.4 Quantidade a ser adquirida: 2 (dois) pacotes com 100 (cem) unidades;

1.1.13 ITEM 13 – TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO

1.1.13.1 Fórmula molecular: $\text{KNaC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$;

1.1.13.2 Massa molar: 282,22 g/mol;

1.1.13.3 Dosagem mínima: 99 a 102%;

1.1.13.4 P.A.;

1.1.13.5 Limite máximo de impurezas: Cálcio 0,01%, Cloretos 0,005%, Ferro 0,001%, Materiais insolúveis 0,005%, Metais pesados (como Pb) 5 ppm e Sulfato 0,01%;

1.1.13.6 Dosagem mínima: 99 a 102%;

1.1.13.7 pH (solução 5% a 25°C): 6,0 a 8,5;

1.1.13.8 Quantidade a ser adquirida: 1 Kg;

1.1.13.9 CAS: 6381-59-5.

1.1.14 ITEM 14 – TIOSSULFATO DE SÓDIO

1.1.14.1 Fórmula molecular: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$;

1.1.14.2 Massa molar: 248,19 g/mol;

1.1.14.3 Dosagem mínima: 99,5 a 101%;

1.1.14.4 P.A.;

1.1.14.5 A.C.S.;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.14.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Nitrogenados 0,002%, Sulfato e Sulfito 0,1% e Materiais insolúveis isento;

1.1.14.7 pH (solução 5% a 25°C): 6,8 a 8,4;

1.1.14.8 Quantidade a ser adquirida: 500 gramas;

1.1.14.9 CAS: 10102-17-7.

1.1.15 ITEM 15 – PERMANGANATO DE POTÁSSIO

1.1.15.1 Fórmula molecular: KMnO_4 ;

1.1.15.2 Massa molar: 158,03 g/mol;

1.1.15.3 Dosagem mínima: 99%;

1.1.15.4 P.A.;

1.1.15.5 A.C.S.;

1.1.15.6 Limite máximo de impurezas: Compostos Nitrogenados 0,005%, Cloretos e Clorato 0,005%, Sulfatos 0,02% e Materiais insolúveis 0,2%;

1.1.15.7 Quantidade a ser adquirida: 100 gramas;

1.1.15.8 CAS: 7722-64-7.

1.1.16 ITEM 16 – SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00

1.1.16.1 Forma: Líquido;

1.1.16.2 Aspecto: Solução límpida;

1.1.16.3 Solução em meio: Aquoso;

1.1.16.4 Densidade: 0,98 a 1,02 g/cm³;

1.1.16.5 pH a 25°C: 6,97 a 7,03;

1.1.16.6 Quantidade a ser adquirida: 5 Litros;

1.1.17 ITEM 17 – SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,00

1.1.17.1 Forma: Líquido;

1.1.17.2 Aspecto: Solução límpida;

1.1.17.3 Solução em meio: Aquoso;

1.1.17.4 Densidade: 1,00 g/cm³;

1.1.17.5 pH a 25°C: 9,94 a 10,06;

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

1.1.17.6 Quantidade a ser adquirida: 2 Litros;

1.1.18 ITEM 18 – ÁGAR M-ENDO

1.1.18.1 Lactose: 9,4 g;

1.1.18.2 Triptose: 7,5 g;

1.1.18.3 Digestão Enzimática da Caseína: 3,7 g;

1.1.18.4 Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g;

1.1.18.5 Cloreto de Sódio (NaCl): 3,7 g;

1.1.18.6 Fosfato de Potássio Dibásico: 3,3 g;

1.1.18.7 Sulfito de Sódio: 1,6 g;

1.1.18.8 Extrato de levedura: 1,2 g;

1.1.18.9 Fosfato Monobásico de Potássio: 1,0 g;

1.1.18.10 Fucsina básica: 0,8 g;

1.1.18.11 Deoxicolato de Sódio: 0,1 g;

1.1.18.12 Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g;

1.1.18.13 Ágar: 15 g;

1.1.18.14 Quantidade a ser adquirida: 500 gramas.

1.2 TABELA 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. DE MED.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACETATO DE AMÔNIO	5	kg	R\$ 76,20	R\$ 381,00
2	ACETATO DE SÓDIO	5	kg	R\$ 40,00	R\$ 200,00
3	BIFTALATO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 0,14	R\$ 14,00
4	BROMETO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 0,5530	R\$ 55,30
5	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	10	kg	R\$ 37,96	R\$ 379,60
6	ÁCIDO ACÉTICO	20	L	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

7	ÁCIDO CLORÍDRICO 30% (MURIÁTICO)	40	L	R\$ 44,62	R\$ 1.784,80
8	ÁCIDO CLORÍDRICO 37%	10	L	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	ÁCIDO SULFÚRICO	5	L	R\$ 73,48	R\$ 367,40
10	FLUORETO DE POTÁSSIO (SOL. A 50%)	2.000	mL	R\$ 0,30	R\$ 600,00
11	REAG. DPD (SULFATO DE N,N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA)	500	g	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
12	REAGENTE FENOL 1 (SACHÊ)	2	Un. (pct. com 100 sachês)	R\$ 2.242,305	R\$ 4.484,61
13	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO	1	kg	R\$ 68,2150	R\$ 68,2150
14	TIOSULFATO DE SÓDIO	500	g	R\$ 0,06	R\$ 30,00
15	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100	g	R\$ 0,16	R\$ 16,00
16	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00	5	L	R\$ 36,74	R\$ 183,70
17	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,00	2	L	R\$ 45,02	R\$ 90,04
18	ÁGAR M-ENDO	500	g	R\$ 1,8718	R\$ 935,90
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 13.934,97	

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no documento “MOTIVAÇÃO SCQ Nº 002/2024”.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Colocar no Google Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino**. O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

6.9.1 O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6.9.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação, prazos e forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme padrões administrativos adotados pelo SEMAE.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.934,97** (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na TABELA 1.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2024/000179)

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

11 FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

11.1 Ficam designados para Fiscais do contrato:

11.1.1 Joséli Karina Forti – Nº Funcional 2.320-2 – Chefe de Setor do Controle de Qualidade dos Sistemas Produtores de Água – e-mail: jaforti@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.1.2 Nuno Barbardes Zin Garcia Pires – Nº Funcional 2.512-4 – Biólogo – e-mail: npires@semaepiracicaba.sp.gov.br.

11.2 Ficam designados para Gestores do contrato:

11.2.1 Giulliano Tonin – Nº Funcional 1.726-8 – Técnico Nível Médio – e-mail: gtonin@semaepiracicaba.sp.gov.br;

11.2.2 Ivan Canale – Nº Funcional 1.741-4 – Biólogo – e-mail: icanalle@semaepiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de Janeiro de 2024.

ÁREA TÉCNICA e ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Joséli Karina Forti

Cargo/função: Chefe de Setor do Controle de Qualidade dos Sistemas Produtores de Água

Matrícula Nº: 2.320-2



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **5UHXK7DZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSELI KARINA FORTI (CPF: 379.XXX.438-XX) em 20/03/2024 às 15:58:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 09:41:56 e válido até 14/07/2123 - 09:41:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/009968 e o código **5UHXK7DZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.